

ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO nº 010/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001150-8

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 079/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 63 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Capela do Socorro, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.655.120/0001-75, com sede na Rua Fabiano Alves, 394 – Parque Vila Prudente – CEP 03139-010, representada por seu Sócio Administrador **PAULO TROISE VOCI**, portador do RG nº 3.914.747-2 SSP/SP e CPF nº 339.658.468-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148882325, alterando o prazo de vigência contratual até 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

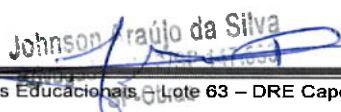
SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

Contratada


PAULO TROISE VOCI
Sócio Administrador


Johnson Araújo da Silva